



PORTARIA Nº 14, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar pública a nova versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, ciclo 2019-2022, elaborado e pré-aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC da SEMA, em conformidade com o disposto no art. 2º do [Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016](#) e [Portaria nº 31, de 18 de junho de 2019](#).

Art. 2º O inteiro teor do PDTI da SEMA encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.sema.df.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 76 de 26/04/2021